



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.138, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

*Converte Licença Especial da servidora  
Lucimar da Cruz Gerhardt em verba  
indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 6.513/2018, que concedeu a **exoneração da servidora Lucimar da Cruz Gerhardt** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Lucimar da Crua Gerhardt**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em decorrência do falecimento da servidora (matrícula 2.204-1).

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*